



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº 19/2026**

**Taipu/RN, 29 de julho de 2026.**

A Vereadora Analice de Melo Viana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, **solicitando a implantação e/ou efetivo cumprimento do disposto no artigo 136, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Taipu, com a realização de atividades extracurriculares sobre Sismologia aos educandos da Rede Municipal de Ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

Nesse ano de 2026, completam-se 40 anos dos abalos sísmicos de 1986, um dos acontecimentos mais marcantes da história de Taipu e da região do Mato Grande. O maior abalo sentido ocorreu na cidade de João Câmara atingido 5.3 na escala Richter. Os tremores provocaram medo, danos materiais e fizeram com que muitas famílias deixassem temporariamente suas residências, tornando-se um fato histórico que permanece vivo na memória da população, em Taipu, a população também vivenciou o medo e apreensão dos abalos sísmicos. Casas Racharam, famílias inteiras passavam a noite acampadas em barracas em frente as suas residências com medo de desabamento.

O impacto desse episódio foi tão significativo que, quando da promulgação da Lei Orgânica do Município, em 03 de abril de 1990, o legislador municipal inseriu, em seu artigo 136, parágrafo único, a determinação de que fossem ministradas, extracurricularmente, noções de Sismologia aos educandos da rede municipal de ensino.

Passados mais de três décadas da promulgação da Lei Orgânica, observa-se que essa importante previsão legal não vem sendo amplamente



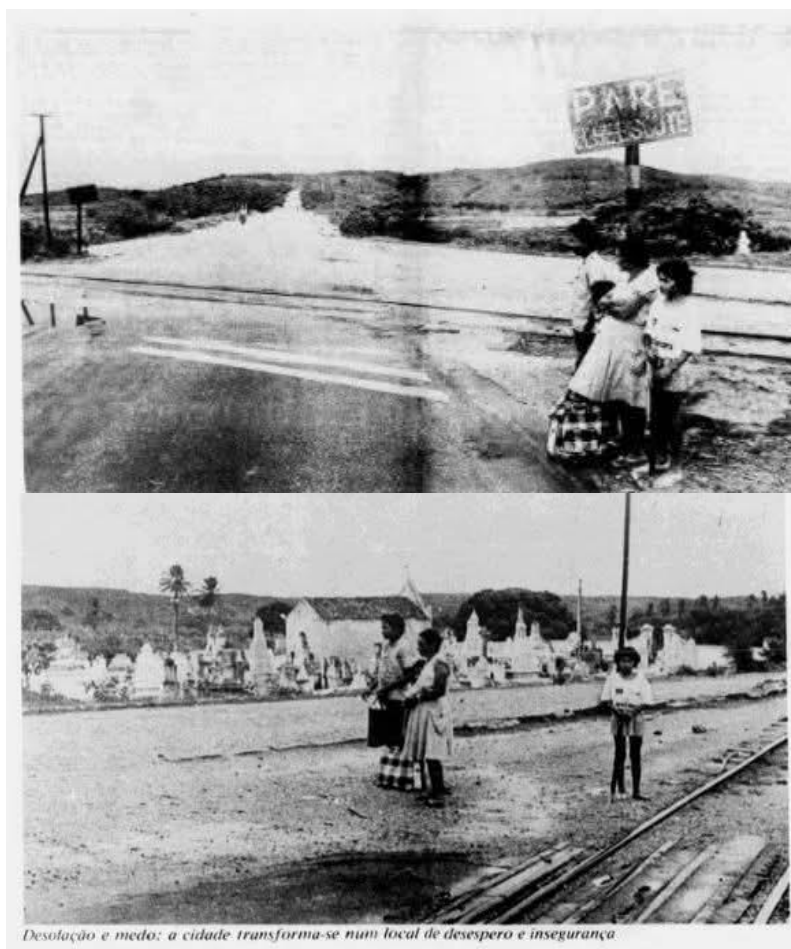
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266**

**CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

desenvolvida ou divulgada nas escolas municipais, razão pela qual se faz necessária a adoção de medidas para seu efetivo cumprimento.

Dessa forma, requer-se que a Secretaria Municipal de Educação promova palestras, projetos pedagógicos, aulas, seminários e demais atividades educativas sobre a história dos abalos sísmicos ocorridos em nossa região, contribuindo para a valorização da memória local, da educação patrimonial e da preparação dos estudantes para compreender esse fenômeno geológico. Fonte de pesquisa: <https://cronicastaipuenses.blogspot.com/> em 29julho de 2026.



**Imagens 1 e 2: Arquivo Tribuna do Norte**

**Analice de Melo Viana**  
Vereadora